

# AS IMPORTAÇÕES FLAMENGAS NA ÉPOCA DO AÇÚCAR (SÉCULOS XV-XVI)

*Rui Carita*

## INTRODUÇÃO

Os arquipélagos atlânticos começaram a ser explorados desde os tempos mais antigos, mas só pelos séculos XIII e XIV houve condições para a fixação de europeus nos mesmos. Primeiro nas Canárias, inicialmente de uma forma mais ou menos improvisada e depois no arquipélago da Madeira, nos inícios do século XV e, só nos meados desse século, no dos Açores. A ocupação dos arquipélagos da Madeira e dos Açores decorreu, no entanto, segundo pensamos saber, de uma forma um pouco diferente do das Canárias, decorrendo logo de início sob forte controlo dos membros da família real portuguesa.

O que nos leva a esta comunicação é a percepção de que os contactos entre os Arquipélagos foram muito mais estreitos do que a História oficial deixa antever. Assim, não só encontramos inúmeros elementos dos vários arquipélagos a passarem de uns para os outros, como, mais tarde, ou seja já nos inícios do século XVI, vamos encontrar outras afinidades. Parece nesse caso se poder apontar a presença de importações flamengas das mesmas oficinas num e noutro arquipélago, e falamos no caso da Madeira e das Canárias, pois o mesmo se não passa nos Açores.

Projectos de inventariação de património recentemente levados a efeito em conjunto, alertaram-nos para a curiosidade de parecer haver oficinas a trabalharem especialmente para as Ilhas Atlânticas, como poderá ser a de Joos Van Cleve (activo entre 1507 a 1540),<sup>1</sup> pelo menos. Tendo trabalhado a pintura flamenga na Madeira para a exposição Europália-1991,<sup>2</sup> assim como mais tarde, a escultura,<sup>3</sup> parece-nos oportuno voltar a esse assunto. Não conhecendo as especificidades que envolveram a aquisição de esculturas e pinturas flamengas para as Canárias, vamos apresentar aqui o que se passou na Madeira.

## A ORDEM DE CRISTO E OS DESCOBRIMENTOS

O povoamento do arquipélago da Madeira iniciou-se por ordem do rei D. João I, em princípio, por volta de 1421, como referem alguns cronistas, ou, no mais tardar, em 1425, data efectiva em que se encontram pessoas a viver na Ilha, como informa o infante D. Henrique no seu testamento e quando o mesmo Rei teria emitido o seu “regimento de povoamento”.<sup>4</sup> Deve datar dessa época uma certa disputa entre os Infantes pelo protagonismo na direcção dos negócios dessa nova actividade real, para ter levado à emissão de tal documento.

Surgindo a ideia do povoamento da Madeira, na sequência do descerco de Ceuta, em finais de 1418,<sup>5</sup> e da defesa da costa do Algarve, acções em que estava empenhado o infante D. Henrique, pouco depois mestre da Ordem de Cristo, são dois seus escudeiros *pobres*, no dizer de alguns cronistas da época, que ali se deslocam em reconhecimento. No entanto, quando se inicia o povoamento, acompanhou Zarco e Tristão um outro escudeiro, ou pequeno fidalgo,

Bartolomeu Perestrelo, mas que pertencia à casa do infante D. João, mestre da Ordem de Santiago.

O infante D. Henrique tomou assim parte activa nos incentivos ao povoamento, concerteza em nome de seu pai, mas assumindo o facto, como depois escreveu: “Comecei a povoar a minha ilha da Madeira haverá agora 35 anos, e assim mesmo a de Porto Santo, e daí prosseguindo a Deserta [...]” (carta de 18 de Setembro de 1460).<sup>6</sup> Com a morte de D. João I em Agosto de 1433, conseguiu o Infante, de seu irmão D. Duarte, em 26 de Setembro do mesmo ano, a doação do arquipélago.<sup>7</sup> O Rei doa a seu irmão D. Henrique as “suas ilhas” da Madeira, Porto Santo e Deserta, com todos os direitos e rendas, que até aí tivera.

O sistema administrativo das donatarias aplicado nas terras portuguesas de além-mar, iniciado na ilha da Madeira e depois exportado como modelo para os restantes domínios,<sup>8</sup> nasceu da impossibilidade de se exercer directamente o senhorio sobre essas terras. A donataria foi um meio a que o rei recorreu de início (e até certo ponto), condicionado pela acção do infante D. Henrique e pela Ordem de Cristo, para delegar os seus poderes, com algumas restrições, nem sempre cumpridas, em certas pessoas da sua inteira confiança. Competia ao donatário administrar, em nome do Soberano, a terra considerada no instrumento legal que instituiu a donataria, com as regalias, direitos e obrigações nele bem definidos, como limitações de acção em diversos campos, nomeadamente no da justiça, assunto que veio a ser dos mais controversos.<sup>9</sup>

O sistema de donatarias estabeleceu-se por toda a área atlântica sob domínio português, sem excluir as praças do Norte de África, a costa da Guiné e o Brasil. No Oriente optou-se pela solução de um governador, ou mesmo um vice-rei, que substituiu o monarca, embora no âmbito de certas directivas, que levava de Lisboa, sobre actos administrativos, financeiros, legais e de guerra a desenvolver durante o seu governo. Nos meados do século XVI o mesmo sistema foi instalado no Brasil, dado o sistema de capitánias não ter resultado, embora e de início, sem a total extinção do mesmo.

Nessa sequência da doação do *Senhorios Atlânticos* e na mesma altura, o infante D. Henrique conseguiu igualmente para a Ordem de Cristo o “espírito” das novas terras descobertas. A doação correspondia ao padroado, com a qualificação para a Vigararia de Tomar, sede da Ordem de Cristo, de *nullius dioceses*, ou seja, a jurisdição espiritual e canónica, a nomeação de todos os cargos eclesiásticos e a total independência de qualquer bispado ou metropolitano. A confirmação papal desta doação foi feita pelo papa Calixto III, pela bula *Inter coetera*, de 13 de Março de 1455.

#### A Ordem de Cristo e os franciscanos dos restantes reinos ibéricos

As iniciais organizações religiosas e militares insulares ficaram, a curto prazo, directamente dependentes da Ordem de Cristo, através da sua administração, a casa dos duques de Viseu e depois de Beja, numa articulação nem sempre fácil, nem linear. Assim, se no aspecto militar o assunto ficou de imediato controlado com a nomeação de capitães para as três capitánias, criadas logo de imediato, o mesmo se não passou no aspecto religioso, dada a interferência da Ordem de São Francisco.

Como registam as crónicas seráficas e as primeiras crónicas insulares, acompanharam Zarco nas suas primeiras viagens alguns franciscanos, que no início do povoamento, foram reforçados com mais outros três frades mendicantes encontrados, quase mortos de fome, no

Porto Santo. Este grupo de religiosos que se destinavam às Canárias, haviam naufragado e conseguido chegar a uma pequena baía da ilha do Porto Santo, que passou assim a ser designado por Porto dos Frades.<sup>10</sup> Teriam sido esses padres franciscanos, nos primeiros anos do povoamento, o suporte inicial da Igreja Madeirense.

No início do povoamento a organização eclesiástica não deve ter sido preocupação imediata dos quadros directivos da Ilha, dado a mesma se encontrar entregue aos franciscanos, que possuíam mais ou menos hierarquia e organização próprias. Por outro lado, tendo os Frades Menores (nome oficial desta Ordem na igreja cristã) herdado a *Regra da Vida de S. Francisco de Assis*, eram penitentes e pobres, “andarilhos de todos os caminhos a louvar a Deus e a comunicar aos homens as alegrias da redenção”, verdadeiros peregrinos, descansando e até vivendo em ermitérios igualmente pobres, como foi o primeiro, na Ribeira de S. João, nos arredores do Funchal, datável de 1440. Dada a sua forma de vida algo nómada, vivendo de esmolas, assim como o seu espírito de aventura, a adaptação aos primeiros anos de vida da nova comunidade foi por certo perfeita.

É muito interessante a ligação dos franciscanos às descobertas portuguesas, o que levou o historiador Jaime Cortesão a propor que, também no *franciscanismo*, enraizava uma boa parte da inspiração dos descobrimentos e do entusiasmo que neles puseram os Portugueses. Curiosamente, tendo esses religiosos ao longo dos séculos XIII e XIV começado a estabelecer-se em conventos com carácter mais fixo e, inclusivamente, começado a dedicar-se ao ensino, não esquecem a vida pobre dos ermitérios, voltando novamente ao seu culto com o Movimento da Observância, nos meados e finais do século XV, quando começam a surgir novos conventos na área de Valência, insua de Caminha, Atouguia da Baleia, Madeira, Açores, Canárias, Cabo Verde e na própria costa da Guiné.

Foi neste movimento que se inseriu a vinda de inúmeros frades castelhanos, galegos e biscaínhos, que segundo frei Manuel da Esperança, “bem podiam encher de conventos toda a Ilha, se ela tivesse povoações, em as quais se sustentassem, ou se eles desejassem assistir em povoados, mas vinham fugidos do reboiços do mundo, e não podiam ver gente. E assim, encovados pela serra conversavam só com Deus, pretendendo imitar o rigor da penitência, em que se exercitaram os Santos Hilariões”.<sup>11</sup> Mais tarde, em 1485, ainda demandaria a Madeira frei Pedro da Guarda, “querendo subtrair-se à admiração que causavam as suas virtudes”, tendo-se recolhido ao obscuro abrigo do futuro convento de São Bernardino, em Câmara de Lobos, onde veio a falecer em 27 de Julho de 1505.<sup>12</sup>

Tudo leva a crer assim, que tenha sido essa a situação da organização eclesiástica até à doação do arquipélago ao infante D. Henrique e do seu espiritual à Ordem de Cristo, em 1433. É provável que D. João I tenha delegado algumas competências, ao longo do seu governo, em seus filhos, do qual facto se aproveitou o infante D. Henrique para, com a subida ao trono de seu irmão D. Duarte, conseguir a doação do temporal do arquipélago, por carta régia de 26 de Setembro de 1433, assim como, na mesma data, a doação da jurisdição espiritual e religiosa à Ordem de Cristo, de que era grão-mestre.

Não restam hoje dúvidas de que foi uma ultrapassagem do poder real por parte duma ordem religiosa e militar, o que veio depois a criar dificuldades a D. João II e levou D. Manuel a ter de tomar uma série de medidas complicadas, para repor o que hoje consideramos legalidade. A prova de que o infante D. Henrique sabia do abuso que tinha cometido é que, sempre que houve alterações da situação política, pediu segundas vias das doações, alegando

desculpas várias, no sentido de ficar sempre na posse de nova doação assinada pelo novo rei ou regente.

Neste quadro, numa sentença de 1499, frei Nuno Cão, vigário de Santa Maria do Calhau, no Funchal, escreve “[...] que a dita ilha da Madeira era habitada e povoada acerca de oitenta anos, pouco mais ou menos, e os frades da dita ordem de São Francisco foram os primeiros religiosos, segundo a memória dos antigos, que sempre com ela andámos e casas edificámos [...] mais ainda os santos sacramentos da católica igreja todos lhe ministraram por virtude da bula que para isso tinham [...]”.<sup>13</sup>

Efectivamente, uma carta do papa Martinho V, de 9 de Março de 1432, dirigida ao franciscano João de Baeça, confirmava-lhe a licença do anti-papa Bento XIII de evangelizar os infiéis das Canárias, fundar casas franciscanas em quatro daquelas ilhas e nomeava-o, a seu pedido, Vigário-Geral da Ordem naquele Arquipélago, com poderes semelhantes aos de Ministro-Geral e iguais aos do vigário da Córsega e da Sardenha. Igualmente lhe concedia esta carta a faculdade de receber quaisquer frades idóneos que desejassem trabalhar nas Canárias, e encarregava-os de recolher esmolas, em terras de infiéis, para acorrer às necessidades das ditas missões e, enfim, conferia-lhes o poder de administrar todos os sacramentos onde não houvesse clero regular, o que significava que podiam exercer funções paroquiais.

Mais tarde, mas nesta sequência, por carta de 27 de Janeiro de 1436, o papa Eugênio IV satisfaz o pedido de João Maiorquino, presbítero de Valência, de fundar três oratórios ou ermitérios na ilha da Madeira e para lá ir viver, com outros religiosos, administrando os sacramentos aos moradores dos referidos oratórios, declarando esses ermitérios isentos da autoridade do Ordinário e ficando directamente dependentes da Santa Sé. Este pedido aparece na sequência das pretensões de Aragão sobre o domínio religioso da Madeira, política que também será seguida por Castela, através dos franciscanos das Canárias, o que levará a problemas com a Ordem de Cristo e à expulsão desses religiosos do Arquipélago.

Não nos podemos esquecer que, alguns anos, em 1425, também o infante D. Henrique teria tentado ocupado militarmente as Canárias, enviando uma armada comandada por D. Fernando de Castro. A armada acabou por regressar sem ter feito qualquer ocupação, mas dessa tentativa ficaram elementos portugueses nas Canárias, fundindo-se depois com a população local. Mais tarde ainda se tentaria a ocupação de uma outra forma, então adquirindo a João de Bettencourt os seus direitos àquele Arquipélago.

O primeiro grande confronto que a posse da Ilha levantou nessa área, no entanto, veio a dever-se ao bispo de Tânger, D. Nuno de Aguiar, em princípio, natural da Madeira. Este monge cisterciense acompanhou D. Afonso V às jornadas de África, estando presente nas tomadas de Arzila e Tânger e sendo então apresentado como bispo dessa nova diocese. Não havendo limites perfeitamente definidos, o novo bispo tentou englobar na sua diocese a população das ilhas Atlânticas. Ora, a posição de D. Nuno de Aguiar era perfeitamente lógica, quer pela posição geográfica da nova diocese, quer pelo seu povoamento, feito na sequência da conquista de Ceuta e até pelo papel do Arquipélago em relação a todo o Norte de África, verdadeiro teatro de operações e onde quase todos os mancebos, principalmente nobres, iam cumprir, passe a expressão, o serviço militar.

No entanto, o pormenor de ter o infante D. Henrique conseguido este padroado para a Ordem de Cristo, com a qualificação para a Vigararia de Tomar de *nullius dioceses*, ou seja,

a jurisdição espiritual e canónica, a nomeação de todos os cargos eclesiásticos e a total independência de qualquer bispado ou metropolitano, confirmação dada ainda pelo papa Calixto III, pela bula *Inter coetera*, de 13 de Março de 1455, invalidava totalmente a posição de D. Nuno de Aguiar, bispo de Tânger.

A infanta D. Beatriz, como tutora de seu filho D. Diogo e, então, como administradora da Ordem de Cristo, opôs-se à pretensão, enviando carta à Ilha e mandando “que não deixem entrar em esta Ilha nenhum bispo [...] nem alguma outra pessoa” por sua ordem ou representação. Esta ordem tem a data de 21 de Janeiro de 1472 e acompanhava uma outra do próprio vigário de Tomar, o “Dom Prior e Comendador mor de Requerimento”, em que recomendava “que não usurpe ninguém a Jurisdição Espiritual destas ilhas”.<sup>14</sup>

Este incidente, aparentemente sem grande importância, foi um dos primeiros alertas para a situação, já então insustentável, da posse da jurisdição espiritual, canónica, etc., pela vigararia de Tomar da Ordem de Cristo. No entanto, só com D. Manuel e depois da sua subida ao trono, já no século XVI, com a integração da Ordem e da Ilha na Coroa, houve condições para clarificar a situação.

#### Regime de bens de subsistência

Na acepção corrente do termo, quase se pode dizer que não possuía verdadeiramente a Igreja Madeirense bens para a sua subsistência. Ao contrário do praticado no Reino, cujas dioceses, por exemplo, detinham importantes apanágios territoriais e tributários, as Igrejas erigidas nas Ilhas não foram patrimonialmente dotadas, pertencendo os dízimos eclesiásticos a diferentes entidades, como o Senhorio e Donatário e a redízima, aos capitães do mesmo Donatário.<sup>15</sup> No sentido que nos importa neste momento, isto é, o do assento económico da sua actuação, a modalidade encontrada consistiu na atribuição de verbas certas para as despesas do culto e sustentação dos respectivos ministros, ficando assim constituída uma forma de renda, em pagamento pela Ordem de Cristo e com a sua integração na Coroa, pela Fazenda Régia.

Neste quadro ficou a cargo da Ordem de Cristo e depois da Coroa através da fazenda régia, a construção dos edificios religiosos da comunidade, a sua manutenção e recheio, no aspecto das principais alaias religiosas. Desta particularidade resulta o excepcional acervo de arte sacra regional, parte do qual proveniente das aquisições reais na feitoria da Flandres, efectuadas através dos proventos da produção açucareira madeirense. Este provento, ou seja um quinto de toda a produção, vinha da colecta dos dois dízimos cobrados pela Coroa, um para as despesas religiosas e outro para as restantes.

Esta forma ensaiada nos arquipélagos e que se estendeu depois para o Ultramar, nem sempre foi bem compreendida e aceite pela própria Igreja. Assim, temos o exemplo do Colégio da Companhia de Jesus, instalado no Funchal com um ordenado régio, embora pago em espécie, nesse caso em frutos da Ribeira Brava, que não se sentia seguro para iniciar a construção das suas instalações (colégio, 1599 e igreja, 1629), sem primeiro adquirir bens fundiários, se assim se pode dizer, principalmente a chamada Quinta Grande, do Campanário que, da forma tradicional assegurassem a sua subsistência. Claro que com este exemplo não queremos dizer que a Igreja não possuísse bens fundiários na Madeira, quer por aquisição, quer por doação de particulares, ou outro tipo; o que queremos dizer é que os mesmos não significavam o seu assento fundamental.

Este regime muito particular resultou da estranha situação inicial da atribuição do espiritual dos arquipélagos à Ordem de Cristo, assunto em que sempre se empenhou o infante D. Henrique, sendo o senhorio desta ordem dos Duques de Viseu, simultaneamente governadores e administradores. Assim, o governo eclesiástico era da competência do vigário-geral de Tomar, mas o recebimento dos direitos era feito pelos oficiais do senhorio, que igualmente faziam os pagamentos por ele ordenados aos clérigos, que nomeava na sua outra condição.

Com a subida de D. Manuel ao trono e a incorporação do mestrado de Tomar na fazenda real, a esta ficou a obrigação anterior e daí a necessidade da criação da Diocese do Funchal, logo como qualquer diocese, independente da Ordem, embora como primeiro passo, se apresentasse para bispo do Funchal, o D. Prior de Tomar, para não ferir susceptibilidades. Desta feita, passou a Coroa a estabelecer o regime de cômguas, pagando ao clero através da sua fazenda.

Esta situação chegou a pensar-se de outra forma, por exemplo, em relação à diocese de Angra do Heroísmo, nos Açores, atribuindo-se-lhe “propriedades ou quaisquer outras rendas de boa natureza e acomodadas”, como então se escreveu,<sup>16</sup> mas o projecto não teve seguimento, acabando por se estender a todo o Ultramar, dentro do modelo estabelecido para a Madeira.

#### A criação da diocese

Do incidente com D. Nuno de Aguiar, bispo de Tânger, já mencionado, assim como do desenvolvimento geral, principalmente da capitania do Funchal, nasceu a necessidade de uma melhor atenção nesse campo pela administração da Ordem de Cristo. Assim, sabemos da nomeação do 1.º vigário do Funchal, pelo menos que se conheça, Fr. Nuno Gonçalves, apresentado no lugar, em 1476, pela infanta D. Beatriz e que, em carta de 30 de Outubro desse ano, comunicava à população que o mesmo era “capelão do senhor duque meu filho” e “muito criado do Infante meu senhor, que Deus aja”.<sup>17</sup> No entanto, as coisas na Ilha não terão corrido bem, e desentendimentos com os paroquianos levaram à sua saída do Funchal em 1485.

As dificuldades surgidas no Funchal com o frei Nuno Gonçalves foram, em parte, o reflexo da situação política do continente. Não admiram pois, as dificuldades de nomeação do novo vigário para o Funchal e até, a muito especial escolha, por D. Manuel, de frei Nuno Cão, mestre em Teologia, em 1490, altura em que morto o infante D. Afonso, filho de D. João II, era o então duque de Viseu e Beja, em princípio, o legítimo herdeiro do trono. A recepção ao novo vigário do Funchal foi francamente boa, ao que deve ter ajudado a má recordação do vigário anterior e os cinco anos de vaga na vigaria. Assim se explica a carta do 2.º capitão do Funchal, de 22 de Fevereiro de 1491, em que se refere o “muito contentamento” manifestado pelos funchalenses e onde se especifica, que o seu vencimento seria superior ao do vigário anterior: “por ele ser quem é folguei dar lhe de minha fazenda mais do que era obrigado”.<sup>18</sup>

Como se pode ver, o clero era pago pela Fazenda, com uma cômgrua estabelecida superiormente e que, neste caso, era um ordenado de 3.000 réis, 3 moios de trigo, 2 pipas de vinho, 2 arrobas de açúcar, 12 cabritos e 12 frangos, além dos 7 marcos de prata das missas do Infante.<sup>19</sup> Com o estabelecimento de frei Nuno Cão à frente da freguesia de Santa Maria Maior, assim como com a supremacia do Funchal à frente dos destinos da Ilha, foi-se cimentando a ideia de uma diocese, ideia essa em que o maior activista foi o próprio rei D. Manuel.<sup>20</sup>

Mediante carta de D. Manuel, de 5 de Novembro de 1485, muito provavelmente logo após a saída do vigário frei Nuno Gonçalves, foi lavrado um auto da tomada de posse pelo concelho, de um chão no Campo do Duque, que se destinava a uma nova igreja com o seu adro, praça e casa da câmara. Embora os *homens bons* não sentissem muito a necessidade de um novo templo, principalmente com as dimensões que se adivinhavam nas intenções de D. Manuel, e se mostrassem relutantes perante a despesa que isso implicaria, a 17 de Julho de 1488, manifestando a intenção de “fazer na dita igreja uma boa capela grande e honrada”, o Duque recomendava-lhes que “vos praz [...] querendes fazer o corpo da igreja tal que corresponda com a dita capela”, e a 11 de Junho de 1489 repetia ainda, que “visto o que digo e espero fazer, mudareis o propósito e dareis ordem a se fazer alguma despesa mais que em outra coisa”.

Infelizmente, na divisão do Chão do Duque efectuada 1485, não se encontrando presente o vigário do Funchal, nem provavelmente alguém com conhecimentos na área, a futura igreja foi planeada para ser levantada a Ocidente das casas da Câmara, o que invalidou o levantamento de uma praça entre os dois edifícios para o pelourinho. Levantada a Câmara, quando se começou a planear a igreja, como a entrada da mesma tinha de ficar virada a Ocidente, foi a cabeceira que ficou virada à Câmara, acabando por não haver o determinado adro. Entretanto, bem ao sabor das distâncias da época, só em 1493, concluída entretanto a casa da câmara e o paço das tabeliães, em 14 de Maio desse ano comunicava o donatário que “determinei ora de se começar a meter logo mão na igreja, que tenho ordenado de se fazer [...] boa honrada e quejanda (como) cumpre a esta vila”.<sup>21</sup>

Não foi encontrado até ao momento, qualquer documento que demonstre a intenção de D. Manuel em fazer da chamada “igreja nova” a futura sede de cátedra episcopal. No entanto, tudo leva a crer que sim e, numa conta de 1512, encontrou o Dr. Fernando Jasmins Pereira a parcela de 111.098 réis “para o retábulo da Sé”.<sup>22</sup> Entretanto, já em 20 de Agosto de 1508, ano em que foram benzidas as paredes da nova igreja, D. Manuel tinha elevado a vila do Funchal à categoria de cidade, sinal de pretender, com certeza, ali levantar uma igreja para sede de bispado.

Mais tarde, pela bula *Pro Excellentí Proeminentia*, de 12 de Junho de 1514, Leão X extinguiu o vicariato *nullius diocesis* de Tomar, da Ordem de Cristo, e erigiu, em sua substituição e em relação às descobertas portuguesas, a diocese do Funchal. Como bispo veio a ser apresentado o próprio vigário de Tomar, passando o vigário de Santa Maria a deão da nova sé e a cônegos os beneficiados. Estava assim dado o primeiro passo para a separação das descobertas portuguesas em relação à Ordem de Cristo. Para a subsistência do respectivo prelado aplicou-se a verba anual de 500 ducados (o mesmo que cruzados), pelas rendas que o rei recebia da Ilha, e à do cabido, os frutos e provemos que pertenciam ao vigário de Tomar.

#### O recheio das capelas e igrejas da Madeira

As condições de ocupação do Arquipélago não foram fáceis. Paisagem agreste e alcantilada, povoada de um compacto revestimento vegetal, “que ali estava desde a criação do Mundo”, como referem os cronistas, houve que o desbastar pelo fogo, para se poder fazer a ocupação. As primeiras décadas de ocupação foram assim precárias e as habitações foram feitas em madeira. Calcula-se que só pelos anos 50 ou 60 se iniciou a passagem das iniciais capelas e igrejas a pedra e cal. Nessa sequência como referem os cronistas, só depois de passadas a pedra e cal as igrejas, se iniciou a construção de residências mais consistentes para os habitantes.

O regime de bens em que assentou o povoamento dos arquipélagos atlânticos, fruto do seu enquadramento pelo infante D. Henrique na Ordem de Cristo, mesmo com a sua entrada para a Coroa com D. Manuel, não se alterou totalmente. Competia assim ao senhorio, primeiro a Ordem de Cristo e depois a Coroa, a cobrança do chamado dízimo eclesiástico, ficando em contrapartida com o encargo de pagamento do clero, assim como de construção em linhas gerais das novas matrizes das freguesias e, especificamente, da capela-mor, ficando o corpo e capelas a cargo dos fregueses, assim como de dotar as mesmas das decorações e alfaias imprescindíveis ao culto, assunto muitas vezes identificado como “*sacristia*”.

Perto dos meados do século, em carta de 10 de Abril de 1566, o provedor da fazenda dos Açores, Fernão Cabral, comunicava ao cardeal D. Henrique, então regente em nome do seu sobrinho-neto D. Sebastião, a maneira como se articulava a *fábrica* das matrizes. Respondia o provedor a uma pergunta do Cardeal sobre “quantas igrejas de minha obrigação há nas Ilhas e aonde cada uma está, e se está em povoado, se fora dele e o nome do lugar em que assim está, e o modo e edifício dela, e a fábrica que lhe será necessária, e quantos fregueses tem, e a que rende em cada um ano, e se tenho obrigações à fábrica e reparo das capelas mores das ditas igrejas somente, e o povo ou fregueses ao corpo da igreja, ou se toda essa obrigação é minha, ou do dito povo e fregueses, e da posse e costume que nisto há [...]”.

O Provedor respondia que “por costume muito antigo, as capelas mores e sacristias são da obrigação do Mestre, e os corpos das igrejas dos fregueses, e assim correu sempre e corre”, com se encontra transcrito no velho Arquivo dos Açores.<sup>23</sup> Por essa razão as novas matrizes eram encimadas na fachada com as armas reais, voltando muitas vezes a repetir esse pormenor no arco triunfal das capelas mores, assim como em muitos dos retábulos, sempre que pagos pela fazenda régia. Anualmente, a Fazenda atribuía ainda a cada matriz de Freguesia uma quantia certa para a manutenção do edifício e de um ou outro objecto mais importante para o culto, o que se designava e escriturava como “fábrica grande”, enquanto que as pequenas despesas, como limpezas, cera e decorações pontuais, eram geralmente escrituradas no livro da “fábrica pequena”.

Saliente-se assim, que embora a maior parte dos cronistas falasse na “beneficência régia”, oferecendo o rei “de sua fazenda” isto e aquilo, tal não passa de uma figura de estilo, pois era essa a sua obrigação. Cativando a Fazenda o dízimo eclesiástico e o dízimo régio, ou sejam no seu conjunto os célebres “quintos”, de que sempre se queixaram todos os territórios ultramarinos portugueses, tinha por obrigação a manutenção do clero, o que envolvia para além do pagamento ao corpo eclesiástico, também os edificios e as principais alfaiais de que o mesmo carecia para as suas celebrações.

### O trigo dos Açores e o açúcar da Madeira

As principais produções dos Açores nos inícios do século XVI eram essencialmente o trigo, embora se registando ainda alguns quantitativos de açúcar, pastel e vinho. O feitor João Simão de Sousa em carta para D. João III, já a meados do século, de 1548, indica que para os anos de 1542 a 1545 lhe cabia, anualmente, 23.174\$905 réis líquidos, além de, referente àquele último ano, “nove mil e tantos quintais de pastel [...] dos quais se há-de abater e tirar de quebras o que digo na conta, a qual dou a Vossa Alteza”. Os rendimentos da Fazenda Régia seguiam para a Corte em numerário, em letras e, igualmente, em espécie, ou seja em carregamentos de moios de trigo. Nesse último caso os dízimos reais realizavam-se assim em Lisboa, mediante a venda do trigo em questão.



A Madeira, por outro lado, produzia então essencialmente açúcar. *O Livro do almoxarifado dos açúcares das partes do Funchal*, do ano de 1494, contém uma estimativa particularizada da produção do açúcar nesse ano de 80.451 arrobas. Poucos anos depois, a ordenança de 21 de Agosto de 1498 limitava a exportação do açúcar madeirense a 120000 arrobas, um terço da qual era destinada à Flandres.

É certo que este *Livro do Almoxarifado dos Açúcares* apresenta o inconveniente de se referir somente à Capitania do Funchal, mas esse óbice não deve ser sobrestimado pois o livro diz respeito à região então produtora de 1/4 do açúcar local. E se, por hipótese, mantivermos esta percentagem para 1494, encontraremos uma produção total da Ilha de cerca de 100.000 arrobas. Deste modo, parece, portanto, que as 120.000 arrobas para exportação, estipuladas no alvará de ordenança de 1498, são um rateio de produção, um máximo que se pensava que era provável então atingir. Infelizmente a produção não subiu especialmente nos anos seguintes e, pela época de D. João III entrava decididamente em recessão.

Parece assim poder entender-se que as exportações açorianas nos inícios do século XVI se destinavam essencialmente ao *continente do Reino*, como então se dizia, enquanto o açúcar madeirense se destinava essencialmente à Flandres, para onde seguia, e directamente, cerca de um quarto de toda a produção local. Assim se explica as inúmeras referências ao açúcar madeirense na nossa feitoria da Flandres. Entre inúmeras referências, por exemplo, no diário de Albert Durer, aparecem referências à chegada a Antuérpia dos célebres pães de açúcar e de o feitor português lhe haver feito a oferta de dois.

A importância do açúcar na nossa feitoria de Antuérpia ainda é hoje patente na toponímica local, com a existência do “canal du sucre” e da “ruelle du sucre”, Principalmente os feitores Silvestre Nunes, Manuel Fernandes e João Brandão foram os principais responsáveis pelo envio de obras de pintura das oficinas de Gérard David, Dick Bouts, Joos Van Cleve e Jean Gossaert, assim como de escultura, principalmente, das oficinas de Malines, mas também de Antuérpia e de Bruxelas.

Sendo uma das bases dos rendimentos da feitoria de Antuérpia, em parte, a produção açucareira da ilha da Madeira, é lógico que uma parte dos resultados obtidos com a mesma: pintura, escultura e ourivesaria que a corte portuguesa importava, viesse a ter como destino também a Madeira. Daí a referência a que quase todas as matrizes fundadas ou reformuladas na época manuelina tenham sido dotadas de imagens e de retábulos flamengos. Nessa sequência a encomenda pelos particulares de idênticas peças para os seus oratórios privados e capelas.

Efectivamente, não regista a ilha da Madeira, curiosamente, portais de mármore do continente português. Salvo os casos especiais das ofertas régias para a Sé de elementos em calcário brecha da serra da Arrábida: altar, púlpito, boca de poço (já desaparecida) e pias de água benta e baptismal, registamos em Machico três colunas num portal lateral, que a tradição local dá como vindas do Norte de África, mas que parecem de mármore de Estremoz, assim como mais seis na pequena matriz do Loreto. Ainda podemos registar algumas pias de água benta posteriores, como a da capela de São Paulo, no Funchal, antiga matriz de São Pedro e pouco mais.

Acresce que da mesma forma, não se regista a presença nos Açores da quantidade e da qualidade de obras flamengas que se registam na Madeira. Não que não existam, pois registamos uma magnífica escultura de Pieta, por exemplo, na matriz de São Pedro, em Ponta

Delgada, assim como uma Nossa Senhora com o Menino na matriz de Vila do Porto, na ilha de Santa Maria e algumas outras esculturas na sala do tesouro da matriz da Praia da Vitória na ilha Terceira, ou no Museu de Arte Sacra da cidade da Horta, na ilha do Faial. Mas não com a qualidade e abundância que se regista na ilha da Madeira e, especialmente, não se encontram nos Açores os retábulos de pintura de vários metros de altura, como podemos apreciar no Museu de Arte Sacra do Funchal.

#### AS OFICINAS FLAMENGAS DOS SÉCULOS XV E XVI

Muito raramente alguma obra flamenga aparece assinada e quando tal acontece, geralmente na escultura, não é a assinatura do autor que podemos encontrar, mas sim a confirmação camarária da origem e da qualidade da produção em causa, através de um punção, como as três palmas da cidade de Malines, que muitas vezes aparecem nas costas ou na base de alguns Meninos Jesus e outras peças. O controlo camarário dos inícios da Idade Moderna apagou até certo ponto a individualidade dos artífices dessa época, que trabalhavam essencialmente em grupo e sob controlo dos mestres mais velhos, que representavam os restantes artistas e oficinas junto da *guilda* camarária.

Acresce que entre os finais do século xv e os inícios do xvi, a importância económica da Península Ibérica levou a que muitos artistas flamengos ali se deslocassem e fixassem. Por outro lado, igualmente outros artistas ibéricos demandaram a Flandres para aprenderem a pintar e esculpir, alguns regressando e outros acabando por ali se fixarem. A identificação assim de todas essas produções é excepcionalmente problemática e muito raramente os especialistas se encontram de acordo sobre as autorias em questão. Mesmo quando há documentação que de alguma forma aponta para determinadas encomendas, muito raramente o que chegou até nós se adapta ao que conhecemos documentado: ou é muito anterior, ou é muito posterior. Efectivamente, algumas obras referidas em testamento, por exemplo, atestam encomendas efectuadas anos antes e ainda não completamente saldadas, assim como podem referir intenções do testador, nem sempre oportunamente cumpridas pelos testamentários.

Como exemplos poderemos apontar o caso do tríptico da *Descida da Cruz*, atribuído a Gerard David, que trabalhou em Bruges, em 1484, se inscreveu em 1515 na *guilda* de Antuérpia e faleceu na primeira cidade, por volta de 1523. Ora o testamento do mercador de origem italiana, Urbano Lomelino, efectuado a 9 de Julho de 1518, manda instituir um oratório de frades nas suas terras de Santa Cruz e que da sua fazenda, “comprem um retábulo grande que tome de parede a parede, o qual terá no meio a imagem de Nossa Senhora da Piedade e de um cabo São João Baptista e do outro Santo António e das bandas de fora terá de uma parte São Francisco e de outra São Bernardino”.<sup>24</sup>

Acontece que o convento só veio a surgir alguns anos depois e pela acção do seu sobrinho Jorge Lomelino. O tríptico da *Descida da Cruz* proveniente do convento em causa, que estava pronto e filiado na Ordem Seráfica em 1527, pode-se identificar com uma *Piedade* e, protegendo um dos doadores, aparece efectivamente São Bernardino. Mas desapareceram São João, Santo António e São Francisco, referenciados no inicial testamento, aparecendo por outro lado Santiago Maior.

Urbano e Jorge Lomelino eram mercadores de origem italiana, mas trabalhavam para os mercados flamengos e para a feitoria portuguesa de Antuérpia, logo a origem da pintura estará correcta. Já a identificação dos doadores e do mestre da *Descida da Cruz*, nada podemos acrescentar pelo testamento. Quase todos os especialistas se encontram no entanto de acordo

com a atribuição ao atelier de Gerard David e colaboradores, datando a obra entre 1518, data do testamento de Urbano Lomelino e a conclusão do edifício em 1527, embora David tivesse falecido por 1523 e em Bruges.

Possuímos mais testamentos que determinam a aquisição de retábulos para capelas já instituídas, ou a instituir, alguns mesmo referindo a Flandres como local de aquisição desses trabalhos, mas os retábulos que chegaram aos nossos dias não se enquadram bem nos mesmos testamentos. Acresce ainda que as evocações das iniciais capelas mudaram e muitos desses trabalhos foram sendo transferidos de um para outro local ao longo destes quase 500 anos. Para dificultar ainda mais os nossos trabalhos, muitas dessas capelas foram extintas e os seus bens incorporados nas matrizes de freguesia, tal como aconteceu aos conventos, extintos nos inícios do século XIX e os seus bens igualmente incorporados noutros locais, embora algumas vezes requeridos pelos descendentes dos iniciais instituidores e vendidos no mercado internacional.

Mas muitas obras subsistiram e estão aí para nos desafiarem a reconstruir o seu percurso.

## CONCLUSÕES

A expansão portuguesa foi entregue ao infante D. Henrique, filho do rei D. João I, por volta de 1420, quando foi empossado como novo mestre e governador da Ordem de Cristo. Pretendia-se então que os rendimentos da Ordem, de acordo com o espírito da fundação, fossem aplicados na luta contra os mouros e na dilatação da fé católica. Nesse quadro se tinha já iniciado a expansão para o Norte de África, com a conquista de Ceuta e ocorreria depois a ocupação dos arquipélagos atlânticos da Madeira e dos Açores.

Com a integração destes territórios numa Ordem Religiosa e depois com a integração da mesma Ordem na Coroa, ficou para a mesma coroa a obrigação de construção e manutenção das igrejas matrizes das novas freguesias que com o desenvolvimento do povoamento iam sendo instituídas. A Coroa passou assim a cobrar o dízimo eclesiástico e, logicamente, a pagar do mesmo o Clero, as principais peças dos altares-mores e a manutenção do culto.

Especialmente na Ilha da Madeira, são excepcionalmente importantes as importações de pintura e escultura flamengas na época áurea da campanha açucareira da transição dos séculos XV e XVI. Infelizmente, a documentação existente é particularmente omissa na sua proveniência, autoria e, principalmente, doadores. No entanto, o espólio que chegou aos nossos dias, parte importante do qual hoje reunido no Museu de Arte Sacra da Diocese do Funchal, pela sua qualidade e, mesmo quantidade, aponta para que um dos principais *retornos* das exportações de açúcar da Madeira assentou nesse enorme património religioso e cultural.

Dado que o regime de bens da Diocese do Funchal era da responsabilidade da coroa portuguesa, que cativava o dízimo eclesiástico, pagando assim quer as cômputas do pessoal eclesiástico, quer o recheio das igrejas e a construção das capelas mores, parte dessas importações foi por certo da coroa portuguesa e datam, sensivelmente, da época em que as mesmas foram instituídas como matrizes de paróquia ou freguesia, que em Portugal é a mesma coisa. Infelizmente não encontramos suficiente documentação a confirmá-lo. A sê-lo, teria sido nessa sequência que muitas famílias nobres investiram igualmente nesse tipo de património como referência social, havendo abundante documentação, especialmente em testamentos, a corroborar essa hipótese, embora as peças que chegaram aos nossos dias nem sempre correspondam às que foram mencionadas.

Pensamos haver uma interligação cultural entre os arquipélagos da Madeira e das Canárias que ainda não terá sido devidamente explorada. Numa avaliação bibliográfica sumária, inclusivamente, são os mesmos ateliers flamengos que fornecem ambos os arquipélagos, como o caso de Joss de Van Cleve e dos seus seguidores, em princípio, o que não deixa de ser interessante.

## ANEXO GRÁFICO



*Encontro de São Joaquim e Santana junto da Porta Dourada.*  
Provável retrato póstumo de *Henrique Alemão e Senhorita Anes.*  
Óleo sobre madeira de til, 51 x 39 cm.  
Precursor de Joos Van Cleve (atr.), 1490 (c.)  
Proveniente do igreja matriz da Madalena do Mar.  
Museu de Arte Sacra do Funchal (MASF 26).



*Anunciação.*  
Tríptico.  
Óleo sobre madeira de carvalho, 282 x 155 cm.; volantes, 72 cm.  
Joos Van Cleve (atr.), 1510 a 1515 (c.)  
Proveniente da igreja matriz de São Martinho, Funchal.  
Museu de Arte Sacra do Funchal (MASF 32).



*São Sebastião e Santo António.*  
Verso do tríptico Anunciação.  
Óleo sobre madeira de carvalho, 282 x 155 cm.; volantes, 72 cm.  
Joos Van Cleve (atr.), 1510 a 1515 (c.)  
Proveniente da igreja matriz de São Martinho, Funchal.  
Museu de Arte Sacra do Funchal (MASF 32).



*Adoração dos Reis Magos.*  
Painel.  
Óleo sobre madeira de carvalho, 248 x 176 cm.  
Joos Van Cleve (atr.), 1515 (c.) ou um dos seus seguidores.  
Proveniente da capela dos Reis Magos da igreja matriz de Machico.  
Museu de Arte Sacra do Funchal (MASF 34).



*Descida da Cruz com doadores.*  
Prováveis retratos de *Jorge Lomelino e sua mulher Maria Adão Gonçalves Ferreira.*  
Tríptico.  
Óleo sobre madeira de carvalho, 204 x 125 cm.; volantes, 55 cm.  
Gérard David (atr.), 1518 a 1527 (c.)  
Proveniente do convento da Piedade de Santa Cruz.  
Museu de Arte Sacra do Funchal (MASF 20).

*Anunciação.*

Painel central de tríptico.

Óleo sobre madeira de carvalho, 194 x 205 cm.

Joos Van Cleve (atr.), 1520 (c.)

Proveniente do recolhimento do Bom Jesus, Funchal.

Museu de Arte Sacra do Funchal (MASF 35).

*São Pedro, São Paulo e Santo André.*

Tríptico.

Óleo sobre madeira de carvalho, 178 x 116 cm., volantes, 55 cm.

Joos Van Cleve (atr.), 1520 (c.)

Proveniente da primitiva capela de São Pedro e São Paulo, de onde passou depois à matriz de São Pedro do Funchal.

Museu de Arte Sacra do Funchal (MASF 27).

*Anunciação.*

Verso de tríptico São Pedro, São Paulo e Santo André.

Óleo sobre madeira de carvalho, 178 x 116 cm., volantes, 55 cm.

Joos Van Cleve (atr.), 1520 (c.)

Proveniente da primitiva capela de São Pedro e São Paulo, de onde passou depois à matriz de São Pedro do Funchal.

Museu de Arte Sacra do Funchal (MASF 27).

*São Nicolau.*

Painel central de tríptico (?).

Óleo sobre madeira de carvalho, 127 x 91 cm.

Joos Van Cleve ou seguidores (atr.), 1520 (c.)

Proveniente do recolhimento das Órfãs, da Misericórdia do Funchal, deve ainda ter pertencido antes à destruída matriz de Nossa Senhora Calhau, onde havia um altar desta evocação.

Museu de Arte Sacra do Funchal (MASF 25).

*Retábulo dos Reis Magos.*

Madeira entalhada e policromada.

170 x 139 cm.

Oficina de Antuérpia, cerca de 1520.

Capela dos Reis Magos, Estreito da Calheta, ilha da Madeira.

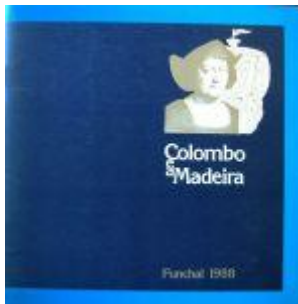
Colecção Dr. Ricardo Camacho.

## BIBLIOGRAFÍA



Museu da Cidade, 1986

*MUSEU DA CIDADE*, catálogo do museu organizado, com entradas, textos e fichas por Rui Carita, ed. Câmara Municipal do Funchal, 1987.



Colombo, 1987

Rui Carita, *COLOMBO E A MADEIRA*, catálogo da Exposição realizada no Edifício Zarco, ed. Museu dos Correios e Telecomunicações, Funchal, Julho de 1988 (inaugurada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Mário Soares, no lançamento da colecção das *Casas de Colombo na Madeira*, também da autoria de Rui Carita).



Feitorias, Europália, 1991

*FEITORIAS*, catálogo da exposição *EUROPÁLIA*, Antuérpia, 1991 (entradas e fichas das Exposições *A Pintura Flamenga na Madeira* de Rui Carita).



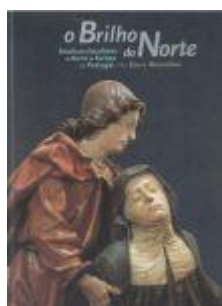
Portugal et Flandres,  
Eusopália, 1991

*PORTUGAL ET FLANDRES*, catálogo da exposição *EUROPÁLIA*, Bruxelas, 1991 (entradas e fichas de *Tesouros do Séc. XVII*, respeitantes ao Tesouro da matriz da Ribeira Brava de Rui Carita).



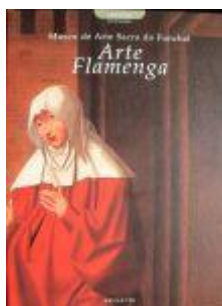
Portugal e Flandres, 1992

*PORTUGAL E FLANDRES*, catálogo de exposição realizada no Mosteiro dos Jerónimos, Lisboa, 1992 (*Ídem*).



O Brilho do Norte, 1997

“ESCULTURA FLAMENGA NA MADEIRA” e “IMAGENS DE MALINES”, in *O BRILHO DO NORTE* (dir. de Pedro Dias), textos introdutórios e fichas de catálogo de Rui Carita, exposição no Palácio Nacional da Ajuda, Comissão Nacional dos Descobrimentos, Outubro de 1997.



Museu de Arte Sacra do Funchal, 1997

Luiza Clode, introdução e Fernando António Baptista Pereira, textos e fichas, *MUSEU DE ARTE SACRA DO FUNCHAL. Arte Flamenga*, com *uma palavra de apresentação* de D. Teodoro Faria, bispo do Funchal, Edicarte, Funchal, 1997.



## NOTAS

- <sup>1</sup> Nascido em Clèves, como Joos van der Beke, veio a ser conhecido pela cidade onde nascera. Foi discípulo de Jan Joest van Kalkar e conhecemo-lo activo, entre 1507 e 1540, encontrando-se documentado em Antuérpia a partir de 1511-1512. Pouco depois de 1530 esteve em França, na corte de Francisco I, tendo retratado os monarcas franceses e, por 1536, em Londres, onde pintou igualmente o retrato de Henrique VIII. Sofreu influências de Gérard David, Metsys, Patenier e mesmo dos maneiristas de Antuérpia, igualmente influenciados pelos ateliers italianos, como o de Leonardo da Vinci. Teria morrido em Antuérpia por 1540-1541. Cf. Baptista Pereira, Fernando António, *O Museu de Arte Sacra do Funchal, Arte Flamenga*, Funchal, Edicarte, 1997, p. 62.
- <sup>2</sup> Rui Carita, “La Peinture Flamande dans l’île de Madère à l’époque des Découvertes”, in *Feitorias*, catálogo da exposição organizada no Museu de Belas Artes de Antuérpia, Antuérpia, 1991 e “A Pintura Flamenga na Ilha da Madeira na época dos Descobrimentos”, idem, *No Tempo das Feitorias*, Lisboa Museu Nacional de Arte Antiga, 1992.
- <sup>3</sup> Idem, “Escultura Flamenga na Madeira” e “Imagens de Malines”, in *O Brilho do Norte* (dir. de Pedro Dias), textos introdutórios de catálogo, exposição no Palácio Nacional da Ajuda, Comissão Nacional dos Descobrimentos, Outubro de 1997.
- <sup>4</sup> Instituto dos Arquivos Nacionais /Torre do Tombo, *Provedoria da Fazenda do Funchal*, L<sup>o</sup> 13 (1150), fls. 100 a 101, traslado do século XVII da carta de confirmação de D. João II, de 7 de Maio de 1493, então existente no tomo 1 da câmara municipal de Machico. Pub. João Franco Machado, ob. cit. vol. 1, 1940, p. 290; Silva Marques, idem, sup. ao vol. I, p. 109; *Monumenta Henricina*, vol. III, com nota do reverendo A. J. Dias Dinis que levanta a hipótese de poder ser um dos forais citados pelo infante D. Henrique em 1440 na carta de doação de Machico. A documentação henriquina para a Madeira encontra-se compilada in *O Infante e as Ilhas*, organização de Alberto Vieira, Funchal, CEHA, 1994.
- <sup>5</sup> A viagem oficial ao Arquipélago ocorreria na Primavera seguinte, logo já em 1419.
- <sup>6</sup> Trata-se do testamento do infante D. Henrique, feito a favor de seu sobrinho, o infante D. Fernando, filho do rei D. Duarte e irmão do então rei D. Afonso V, a quem deixa a Ordem de Cristo e os senhorios atlânticos, que lhe tinham sido doados pelo espaço de uma vida.
- <sup>7</sup> IAN/TT, *Chancelaria de D. Duarte*, L<sup>o</sup> 1, fl. 18; idem, *D. Afonso V*, L<sup>o</sup> 19, fl. 19 v.; etc. Lisboa, 26 de Setembro de 1433. Pub. por Silva Marques, ob. cit., vol. I, doc. n<sup>o</sup> 256, pp. 271 e 272. A doação de D. Duarte era por uma vida, aspecto que este Rei alterou a 7 de Março de 1436. O infante D. Henrique tinha então adoptado o infante D. Fernando, filho de D. Duarte, a quem legou os seus bens. Falecido D. Duarte, foi a doação confirmada pelo infante D. Pedro, em nome de D. Afonso V, a 11 de Março de 1449. No entanto, este aspecto voltou a ser alterado e novamente confirmado, como de juro e herdade, logo transmissível a herdeiros, neste caso ao infante D. Fernando, a 18 de Janeiro de 1452. O testamento de D. Henrique, com todas essas alterações acabou por ter duas versões.
- <sup>8</sup> Cf. António Vasconcelos de Saldanha, *As Capitanias. O Regime Senhorial na Expansão Ultramarina Portuguesa*, CEHA, Funchal, 1992.
- <sup>9</sup> Tomando esta disposição real, era de esperar que tais limitações viessem a ser ultrapassadas por parte dos capitães da Ilha. Estas questões virão a lume com um abuso de Tristão, que recolherá ao reino por um tempo, será posta em causa com D. Beatriz, etc.
- <sup>10</sup> A principal crónica franciscana é a *História Seráfica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Província de Portugal*, 5 vols. ed. Lisboa, 1656 a 1720, de Fr. Manuel da Esperança e continuado por Fr. Fernando da Soledade. A Madeira pertencia à vigararia da Ordem, que tinha também sede nas Canárias, pelo que os franciscanos andaluzes, a residir eventualmente na Madeira, procuravam usufruir os mesmos privilégios que já tinham nas ilhas *Afortunadas*. Alguns frades franciscanos castelhanos vieram mesmo a

associar-se a frades portuguesas na Madeira, como foi o caso do oratório de S. João, no Funchal. Em contrapartida, desde 1453, vão alguns missionários portugueses para as Canárias. A documentação a este respeito vem transcrita nos *Monumenta Henricina*, vol. III.

- 11 Frei Manuel da Esperança, ob. cit. parte II, Lisboa, 1666, pp. 670 e 671. Cit. de Nelson Veríssimo e Jorge Valdemar Guerra, “O Hospício franciscano e a capela de S. José da Ribeira Brava”, in *Isleña* n.º 19, Funchal, Jul.-Dez. 1996, p. 61.
- 12 O chamado *Santo Servo de Deus*, nasceu na cidade da Guarda, em 1435, entrando aos 20 anos para a ordem seráfica. A vida penitente que levou e sobretudo os factos miraculosos que se atribuíram à sua intercessão atraíram as atenções dos seus contemporâneos, formando-se, em torno do seu nome, uma verdadeira auréola de santidade. O seu processo de beatificação ainda corre em Roma. Cf. Nelson Veríssimo, *O convento de São Bernardino*, Paróquia de Santa Cecília, Câmara de Lobos, 2003.
- 13 IAN/TT, *Cabido da Sé do Funchal*, docs. avulso, 11-1. Lisboa, 20 de Fevereiro de 1499.
- 14 *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. XV, Funchal, 1972, doc. n.º 30, 18 JAN 1472, pp. 58 a 60 e n.º 31, 21 JAN 1472, pp. 60 e 61. Idem, *Vereações da Câmara Municipal do Funchal no século XV*, leitura de José Pereira da Costa, Funchal, CEHA, 1995, p. 36.
- 15 Dr. Fernando Jasmins Pereira, “Bens, Diocese do Funchal”, in *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, 2.º vol., Lisboa, ed. Resistência, 1983, p. 529. Os elementos que em seguida apresentamos seguem de perto os elementos deste autor nesse trabalho, com quem trabalhamos e a quem demos curta sequência no Dicionário citado, que dificuldades de vária ordem interromperam.
- 16 Fernando Jasmins Pereira, ob. cit., p. 445.
- 17 *Ibidem*, p. 529.
- 18 Acrescento do capitão donatário do Funchal, da sua fazenda, ao determinado pelo Rei e pago mediante certidão pela fazenda real do Funchal.
- 19 As missas mandadas celebrar pelo infante D. Henrique levantaram alguns problemas, pois a dotação inicial de 7 marcos de prata, com o tempo, deixou de cobrir essas despesas.
- 20 Ao tomar conta do andamento da obra, D. Manuel deve ter determinado ser esta igreja de sua iniciativa e que deveria ser acabada como sede futura dum novo episcopado. Efectivamente, em 1590, o então cónego dessa mesma Sé, Jerónimo Dias Leite, diz que o Rei a “*mandou acabar para ser sé catedral*”.
- 21 A maior parte destes documentos encontram-se publicados no *AHM* e trabalhados pelo padre Manuel Juvenal Pita Ferreira, *A Sé do Funchal*, Funchal, 1963, assim como por nós e pelo doutor Nelson Veríssimo, para os artigos da revista *Monumentos*, n.º 19, número dedicado à sé do Funchal, Lisboa, DGEMN, Outubro de 2003.
- 22 Cit. por Fernando Jasmins Pereira, in *Dicionário* e art. cit., p. 530. Dado não haver cota e o historiador em causa já haver falecido, não conseguimos localizar essa referência.
- 23 *Arquivo dos Açores*, vol. IV, Ponta Delgada, 1983, pp. 78 e 79.
- 24 Estudado e transcrito por Jorge Valdemar Guerra in “O convento de N. Sra. da Piedade de Santa Cruz. Subsídios para a sua história”, in *Isleña*, n.º 20, Janeiro – Junho 1997. Cf. ainda Fernando António Baptista Pereira, ob. cit., pp. 44 a 49.